



Estado do Rio Grande do Sul
Governo Municipal de Giruá
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 072/2017

GIRUÁ(RS), 03 DE MAIO DE 2017.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 059/2017.

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria Nº 8032/2017 e conforme autorização legislativa através da Lei Municipal nº 6450/2017, **DIVULGA o Resultado Preliminar** da Seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme **EDITAL Nº059/2017**.

CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
46	16	1º
10	15	2º
51	14	3º
63	10	4º
42	9	*Desclassificado
67	8	*Desclassificado
52	8	*Desclassificado
60	7	*Desclassificado
35	6	*Desclassificado
39	1	*Desclassificado

*Desclassificado: Desclassificado por ter nota abaixo de 10 (DEZ), segundo item 5.4, do edital 059/2017.

MONITOR DE AEE

Nº INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
09	14	1º
71	12	2º
66	11	3º
14	10	4º
25	10	5º
69	8	*Desclassificado
23	7	*Desclassificado
65	7	*Desclassificado
19	5	*Desclassificado

*Desclassificado: Desclassificado por ter nota abaixo de 10 (DEZ), segundo item 5.4, do edital 059/2017.



Estado do Rio Grande do Sul
Governo Municipal de Giruá
Secretaria Municipal de Administração

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
62	10	1º
03	9	*Desclassificado
53	8	*Desclassificado
57	7	*Desclassificado
06	7	*Desclassificado
27	6	*Desclassificado
07	6	*Desclassificado
48	6	*Desclassificado
58	6	*Desclassificado
34	5	*Desclassificado
26	4	*Desclassificado
29	1	*Desclassificado

*Desclassificado: Desclassificado por ter nota abaixo de 10 (DEZ), segundo item 5.4, do edital 059/2017.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
61	15	1º
47	14	2º
33	14	2º
12	14	2º
38	13	5º
02	13	5º
72	13	5º
11	13	5º
37	12	9º
43	12	9º
45	11	10º
64	10	11º
05	10	11º
22	10	11º
56	9	*Desclassificado
31	8	*Desclassificado
21	8	*Desclassificado
41	7	*Desclassificado
32	7	*Desclassificado
28	7	*Desclassificado



**Estado do Rio Grande do Sul
Governo Municipal de Giruá
Secretaria Municipal de Administração**

50	7	*Desclassificado
20	7	*Desclassificado
36	6	*Desclassificado
18	6	*Desclassificado
16	6	*Desclassificado
54	6	*Desclassificado
44	6	*Desclassificado
59	6	*Desclassificado
24	5	*Desclassificado
55	5	*Desclassificado
70	5	*Desclassificado
30	5	*Desclassificado
8	5	*Desclassificado
01	4	*Desclassificado
40	2	*Desclassificado

*Desclassificado: Desclassificado por ter nota abaixo de 10 (DEZ), segundo item 5.4, do edital 059/2017.

THIAGO DE O. ALVES

LETÍCIA TABORDA

CRISTIANE B. SCHERER

Comissão Portaria nº 8032/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 03 DE MAIO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini

Secretária Municipal de Administração
Portaria 7913/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 03 de maio de 2017.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz

Rua Independência, 90. Centro.- Fone: (55) 3361-2000 / Fax: (55) 3361-1946

E-mail: administracao@girua.rs.gov.br - www.girua.rs.gov.br - Giruá/RS

Viva a vida sem drogas!